

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1306.01/2018 – SMS – FASE DE LANCES VERBAIS
CONTINUAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/UNIDADE BASICA DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.

Data da abertura: 26 de julho de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (26/07/2018), às oito horas e trinta minutos (08:30), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 059/2018/GAB de 11 de julho 2018, composta pelos servidores Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da equipe de apoio) e Membro Suplente nomeada pela portaria nº 060/2018/GAB de 11 de julho de 2018, composta pela servidora Irene Linhares de Mesquita, com a finalidade de dar continuidade ao processo licitatório, sendo assim foi dado continuidade na fase de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1306.01/2018 – SMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/UNIDADE BASICA DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos (08:45), a Pregoeira deu início a Sessão. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados, conforme o seguinte:

Empresa 01 - FF GOMES DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.619.733/0001-16, Representado pelo Sr. FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 021.364.883-09; **Empresa 02 - QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, Representado pelo Sr. JOSÉ ARTEIRO FILHO, inscrito no CPF nº 718.204.693-87; **Empresa 03 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, Representado pelo Sr. FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 008.687.483-74; **Empresa 04 - LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.183.450/0001-55, Representado pelo Sr. HENRIQUE ESTEVES BARROS, inscrito no CPF nº 218.951.553-04; **Empresa 05 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, Representado pelo Sr. MARICÉLIO ALVES FEITOZA, inscrito no CPF nº 639.655.003-25.

Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se para a continuação da fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (Mapa de Lance), do conhecimento dos licitantes. Sagraram-se vencedora para o **ITEM 06 - APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO**: a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), já habilitado anteriormente. Passamos para o lance do **ITEM 07 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO**, onde a empresa **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.015.581/0001-40, vence o item com o valor de R\$ 701,73 (setecentos e um reais e setenta e três centavos), foi aberto o envelope de Habilitação depois de decretado vencedor do sétimo item para agilizar os trabalhos, e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após a consulta e análise a empresa foi decretada **INABILITADA**, pois a mesma deixou de atender o subitem **6.2.7 – (Alvará de Funcionamento para o exercício vigente expedido pelo município da sede da licitante ou Alvará de Funcionamento Permanente expedido pelo município da sede da licitante, conforme o caso, ou ainda comprovante de pagamento do mesmo referente ao exercício vigente)**, o mesmo se encontra vencido. Chamamos assim a segunda colocada para o item, a empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.183.450/0001-55, vence o item com o valor de R\$ 809,09 (oitocentos e nove reais e nove centavos), foi aberto o envelope de Habilitação depois de decretado vencedor do primeiro item para

agilizar os trabalhos, e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após a consulta e análise a empresa foi decretada **INABILITADA**, pois a mesma deixou de atender o item do edital **6.5- (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)**: a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, este, devidamente registrado na Junta Comercial do estado sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir Acompanhado com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade), o mesmo não apresentou o CRP do contador, vencendo assim a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, com o valor de R\$ 809,90 (oitocentos e nove reais e noventa centavos), já habilitado anteriormente. Dando continuidade aos trabalhos passamos para os lances do **ITEM 08 - CADEIRA CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO**, vendo o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, com o valor R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), já habilitada anteriormente. Para o **ITEM 09 - MONITOR MULTIPARÂMETROS**, onde a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0001-10, vence o referido item com o valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), foi aberto o envelope de Habilitação depois de decretado vencedor do sétimo item para agilizar os trabalhos, e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após a consulta e análise a empresa foi decretada **INABILITADA**, pois a mesma deixou de atender o subitem 6.4.1. do edital. (Atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo Equipamentos/Materiais compatíveis em características com o objeto desta licitação, Notas Fiscais referentes a esse contrato), o mesmo trouxe o atestado de capacidade técnica com a chave digital vencida. Passamos para análise da habilitação da segunda colocada que foi a empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que venceu com o valor R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), foi aberto o envelope de Habilitação depois de decretado vencedor do primeiro item para agilizar os trabalhos, e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após a consulta e análise a empresa foi decretada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também da Lei nº 10.520/02. A pregoeira dar uma pausa para almoço deixando marcado perante os licitantes o horário para retorno, que será as treze horas e trinta minutos (13:30). Ao retornarmos ao certame passamos para os lances verbais do **ITEM 10 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU), INFANTIL**. A empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, vence o mencionado item com o valor R\$ 174,66 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), já habilitado anteriormente. Passamos para o lance do **ITEM 11 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 com o valor de R\$ 174,66 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Em seguida o lance para o **ITEM 12 - CARRO MACA SIMPLES**, a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ: 05.199.870/0001-55 vence o referido item com o valor R\$ 2.465,76 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), foi aberto o envelope de Habilitação depois de decretado vencedor do referido item para agilizar os trabalhos, e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após a consulta e análise a empresa foi decretada **INABILITADA**, pois a mesma não apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, conforme solicitado no subitem 6.3.6. do edital. Passamos para análise da habilitação da segunda colocada com o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) que foi a empresa **ALANE VASCONCELOS UCHOA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.325.730/0001-81, após verificação das autenticidades nos sites oficiais, consulta e análise a empresa foi decretada **INABILITADA**, por não cumprir o solicitado no subitem 6.4.1. (não foi apresentado Atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo Equipamentos/Materiais compatíveis em características com o objeto desta licitação, com apresentação das referidas Notas Fiscais); no subitem 6.4.2.

(o certificado da ANVISA não veio acompanhado da publicação, e ao confirmar no site não foi encontrado o devido registro); e no item: 6.5 (termo de abertura e encerramento em cópias não autenticadas); conforme especificado no Edital. Passamos para a análise da habilitação da terceira colocada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: **23.535.727/0001-79**, sem representante, foi aberto o envelope de Habilitação para agilizar os trabalhos, e verificação das autenticidades nos sites oficiais, após a consulta e analise a empresa foi decretada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalicias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também da Lei nº 10.520/02, vence o item com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ITEM 13 – CARRO DE EMERGÊNCIA**, a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71**, vence o referido item com o valor de R\$ 3.074,34 (três mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Seguindo para o **ITEM 14 – AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE – 9.000 A 12.000 BTUS**, vence o item a empresa **FF GOMES DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.619.733/0001-16**, com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). **ITEM 15 – APARELHO DE RAIOS X – MÓVEL**, vence o item a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71**, com o valor de R\$ 104.825,80 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **ITEM 16 – BEBEDOURO, PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO – PRESSÃO EM COLUNA SIMPLES**, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: **23.535.727/0001-79**, vence o referido item com o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). **ITEM 17 – BALDE P/ LIXEIRA**, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: **23.535.727/0001-79** vence o item com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais). **ITEM 18 – CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLÁBEIS**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71** com o valor de R\$ 8.172,76 (oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). **ITEM 19 – DETECTOR FETAL**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71** com o valor de R\$ 628,48 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). **ITEM 20 – CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)**, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: **23.535.727/0001-79**, vence o referido item com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). **ITEM 21 – CARRO MACA SIMPLES**, vende o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.654.740/0001-29**, com o valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **ITEM 22 – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.654.740/0001-29**, com o valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). Passando para o **ITEM 23 – POLTRONA HOSPITALAR**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.654.740/0001-29**, com o valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). **ITEM 24 – NEGATOSCÓPIO**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.654.740/0001-29**, com o valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais). **ITEM 25 – BIOMBO PLUMBÍFERO**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.654.740/0001-29**, com o valor de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais). **ITEM 26 – BIOMBO, TRIPLO**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71** com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). **ITEM 27 – OFTALMOSCÓPIO**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71** com o valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais). **ITEM 28 – ELETROCARDÍOGRAFO COMPUTADORIZADO**, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: **23.535.727/0001-79**, vence o referido item com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em seguida o **ITEM 29 – CADEIRA DE RODAS PARA OBESO**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.654.740/0001-29**, com o valor R\$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais). **ITEM 30 – CADEIRA DE RODAS ADULTO**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71** com o valor de R\$ 321,09 (trezentos e vinte e um reais e nove centavos). **ITEM 31 – DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71** com o valor de R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e

noventa e nove reais). Passando para o **ITEM 32 – CARRO DE EMERGÊNCIA**, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: 23.535.727/0001-79, vence o referido item com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **ITEM 33 – CARDIOVERSOR**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 com o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Em seguida o **ITEM 34 – MESA DE EXAMES**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 com o valor de R\$ 1.152,88 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **ITEM 35 – CARRO DE CURATIVOS**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, com o valor R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais). Passando para o **ITEM 36 – BALDE A PEDAL**, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: 23.535.727/0001-79, vence o referido item com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **ITEM 37 – IMPRESSORA LASER**, vence o item a empresa **FF GOMES DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.619.733/0001-16, com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). **ITEM 38 – CAMA HOPITALAR**, vence o item a empresa **FF GOMES DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.619.733/0001-16, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **ITEM 39 – TELA DE PROJEÇÃO**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, com o valor R\$ 600,00 (seiscentos reais). **ITEM 40 – PROJETO MULTIMÍDIA**, vence o item a empresa **FF GOMES DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.619.733/0001-16, com o valor de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **ITEM 41 – OXIMETRO DE PULSO**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 com o valor de R\$ 1.657,95 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Em seguida o **ITEM 42 – REGUA DE GASES**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 com o valor de R\$ 1.649,80 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **ITEM 43 – CAMA HOSPITALAR ADULTO**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, com o valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **ITEM 44 – SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR**, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ: 23.535.727/0001-79, vence o referido item com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em seguida o **ITEM 45 – LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR**, vence o item a empresa **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA – EPP**, com o valor R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Em seguida o **ITEM 46 – PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRAFICOS AUTOMÁTICA**, a vencedora foi a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 com o valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Fora solicitado na presente sessão, as empresas vencedoras as propostas ajustadas para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às dezoito horas e onze minutos (18:11), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela a pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Madalena – CE; 26 de julho de 2018.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Tallyta Fonseca Pereira	<i>Tallyta Fonseca Pereira</i>
Equipe de Apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>
Membro Suplente:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
FF GOMES DE SOUSA – ME.	FRANCISCO FABIANO GOMES DE	021.364.883-09	<i>[Assinatura]</i>



CNPJ: 20.619.733/0001-16	SOUSA		
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA - EPP. CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ ARTEIRO FILHO	718.204.693-87	<i>Jose Arturo</i>
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ: 09.485.574/0001-71	FRANCISCO GILVAN LIMA DOS SANTOS	008.687.483-74	<i>Francisco</i>
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME. CNPJ: 03.183.450/0001-55	HENRIQUE ESTEVES BARROS	218.951.553-04	<i>Henrique</i>
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 90.909.631/0001-10	MARICÉLIO ALVES FEITOZA	639.655.003-25	<i>Marcelo</i>

2

[Signature]

8